



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti, através da (o) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº **TP – 001/2022**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REFORMA DE PONTE DEMADEIRA LEGALIZADA (PEÇAS EMPARELHADAS) COM VIGAMENTO SIMPLES E FUNDAÇÃO EM ESTACAS CRAVADAS, COM COMPRIMENTO DE 40 (QUARENTA) METROS E LARGURA DE 05 (CINCO) METROS NA COMUNIDADE DO AREIAL E JUSTINA, ZONA RURAL DE JURUTI**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº **TP – 001/2022**, e à proponente(s) **H DA S SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 41.042.835/0001-91**, com o valor total de **R\$ 74.796,52 (Setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

JURUTI - PA, 14 de abril de 2022.


MARCELO DE SOUZA PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Decreto nº 4497/2021